



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004631/2024

Processo: 10296-00 2024

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Comissão de Educação, Cultura e Turismo:

Trata-se do Projeto de Lei número **4631/2024** de autoria do Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei nº 13.887 de 17 de junho de 2019.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Desta maneira, analisando o conteúdo da proposta não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito.

Liberamos para voto com emenda substitutiva propondo que o Art. 1º adote a seguinte redação:

Art. 1º Passa a denominar-se "Largo do Riachuelo" o atual espaço público existente entre a Av. Barão do Rio Branco e a Av. dos Andradas, desde a Rua Benjamin Constant até a Rua Silva Jardim, e "Praça **Deputado** Clodesmidt Riani", o espaço público localizado entre a Av. Barão do Rio Branco, Rua Jarbas de Lery Santos, Av. Getúlio Vargas e Rua Benjamin Constant."

O pedido se justifica para inclusão da atribuição de parlamentar ao homenageado.

Assim, pelo conteúdo do projeto proposto e por não existirem obstáculos jurídicos à proposição é que liberamos para seguir os demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 29 de abril de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL